



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.388, DE 30 DE ABRIL DE 2026

*Oficializa a denominação do logradouro
Avenida Denise Cerqueira, situado no
Bairro Conjunto Palmeiras.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Avenida Denise Cerqueira o logradouro público de Fortaleza com início em rua sem denominação oficial (E 552613.55 e N 9574174.8) e fim em rua sem denominação oficial (E 552631.73 e N 9573915.78), no sentido norte – sul, anteriormente sem denominação oficial, no Bairro Conjunto Palmeiras, Regional 9, Território 32.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



SEUMA / COUIRB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA
Logradouros
RUA EM QUESTÃO
LIMITE DE BAIRROS

DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P293793/2024
ANEXO:	01
DATA:	16/9/2024
ANALISTA:	MARYVONE MOURA

DADOS CARTOGRÁFICOS

1:2.500
18 0 18 36 54 m

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE
IMBITUBA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA

